



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 500.893/2011-8. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA-5. OBJETO: desconto, na folha de pagamento dos magistrados do TST, das contribuições associativas mensais destinadas à AMATRA-5. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-008/2011. FUNDAMENTO: artigos 25, caput, e 116 da Lei n.º 8.666/93, art. 45 da Lei 8.112/90 e ATO.ASLP.SEGPES. GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir do dia 16/6/2011. ASSINATURA: 11/5/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela AMATRA-5: Viviane Maria Leite de Faria, Presidente.